

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS



Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



SEXUALIDADE E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:

Reflexões sobre a formação de educadores no trabalho com alunos com deficiência
intelectual por docentes

Maria Luísa Salles Gonçalves¹

Marlon J. Gavlik Mendes²

Introdução

A sexualidade é uma dimensão presente na vida de todas as pessoas e faz parte do desenvolvimento humano em diferentes fases da vida. No contexto escolar, especialmente na educação especial, essa temática também se manifesta no cotidiano por meio de dúvidas, comportamentos, curiosidades e interações entre os alunos. No caso de estudantes com deficiência intelectual, essas manifestações fazem parte do processo natural de desenvolvimento, porém muitas vezes não são compreendidas ou abordadas de forma adequada no ambiente educacional. Essa realidade evidencia a necessidade de ampliar o diálogo sobre o tema, considerando que a escola é um espaço importante de orientação, formação e construção de valores relacionados ao respeito, à convivência e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

¹ Mestranda em Educação Inclusiva Maria Luísa Salles Gonçalves pela UEPG, Cidade de Santana do Itararé, Estado Paraná, país Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-0464-8035>. E-mail: maria.goncalves.uepg.t6@gmail.com.

² Doutor em Educação Especial pelo PPGEs – UFSCAR/SP. Professor Adjunto do Departamento de Psicologia da UNICENTRO/PR e Professor Permanente no PROFEI (UEPG/PR). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3473-610X>. Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2555831401770563> ; Email: mgmgavlik@hotmail.com.

VEMGES & III SICODE

Encontro Maranhense Sobre Gênero,
Educação e Sexualidades

Simpósio Nacional Corpos e
Diversidade na Educação

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

 [gesepe.ufma](https://www.instagram.com/gesepe.ufma)

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



No cotidiano das instituições de educação especial, observa-se que muitos educadores enfrentam dificuldades para tratar da sexualidade com os alunos, seja pela ausência de formação específica sobre o tema, seja pela insegurança em lidar com situações que envolvem afetividade, corpo e relações interpessoais. Essa situação pode gerar silêncio, constrangimentos ou até mesmo a ausência de intervenções pedagógicas diante de situações que exigem orientação e mediação educativa. Dessa forma, discutir a sexualidade no contexto da educação especial torna-se um aspecto relevante para a construção de práticas pedagógicas mais conscientes e inclusivas, capazes de contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Diante desse contexto, o presente texto tem como objetivo discutir aspectos relacionados ao trabalho com a sexualidade de alunos com deficiência intelectual no ambiente escolar. Para isso, o texto está organizado em seções que abordam reflexões teóricas sobre sexualidade no contexto educacional, a importância da formação de educadores para o tratamento desse tema e as possibilidades de construção de práticas pedagógicas mais inclusivas no trabalho com alunos com deficiência intelectual. O texto foi construído considerando os desafios presentes no cotidiano da educação especial e a importância da preparação dos educadores para lidar com a temática da sexualidade.

Desenvolvimento

A sexualidade é uma dimensão que acompanha o ser humano ao longo de toda a vida. A sexualidade integra o desenvolvimento humano e está presente nas diferentes etapas da vida, envolvendo aspectos biológicos, afetivos, sociais e culturais que influenciam as experiências e relações dos indivíduos. No contexto educacional, essa temática se manifesta no cotidiano escolar por meio das interações entre os alunos, das curiosidades sobre o corpo e das experiências relacionadas ao desenvolvimento pessoal e

VEMGES & III SICODE

Encontro Maranhense Sobre Gênero,
Educação e Sexualidades

Simpósio Nacional Corpos e
Diversidade na Educação

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

 [gesepe.ufma](https://www.instagram.com/gesepe.ufma)

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026

Evento híbrido



social. Dessa forma, a escola torna-se um espaço importante para o diálogo e para a construção de conhecimentos que contribuam para o desenvolvimento integral dos estudantes.

A educação sexual pode ser compreendida discussão de temáticas de sexualidade e gênero, tanto no ambiente escolar quanto em outros ambientes. Essa prática faz parte do processo formativo dos indivíduos, possibilitando que os alunos desenvolvam maior compreensão sobre si mesmos e sobre suas relações com os outros. Nicolau (2015) destaca que a educação sexual deve ser entendida também como uma questão de direitos humanos, pois envolve o acesso à informação, ao respeito à diversidade e à construção de relações baseadas na dignidade e no respeito mútuo. Assim, abordar a sexualidade no ambiente escolar contribui para a formação de indivíduos mais conscientes e preparados para conviver em sociedade.

Por outro lado, a educação inclusiva constitui um princípio fundamental das políticas educacionais contemporâneas, orientado pela garantia do direito à educação para todos os estudantes, independentemente de suas características ou necessidades específicas. Nesse sentido, a educação inclusiva busca promover a participação, a aprendizagem e o desenvolvimento de todos os alunos no ambiente escolar, respeitando as diferenças e valorizando a diversidade como elemento constitutivo do processo educativo (MANTOAN, 2003). Além disso, a educação inclusiva propõe a construção de práticas pedagógicas que reconheçam a diversidade presente nas escolas e valorizem as diferenças entre os estudantes. Nesse contexto, discutir sexualidade também significa reconhecer que todos os alunos possuem necessidades, dúvidas e experiências relacionadas ao desenvolvimento afetivo e social, o que torna essencial que a escola esteja preparada para lidar com essa temática de maneira responsável e educativa.

VEMGES & III SICODE

Encontro Maranhense Sobre Gênero,
Educação e Sexualidades

Simpósio Nacional Corpos e
Diversidade na Educação

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

 [gesepe.ufma](https://www.instagram.com/gesepe.ufma)

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026

Evento híbrido



No caso de alunos com deficiência intelectual, a discussão sobre sexualidade ainda é cercada por tabus e preconceitos que muitas vezes dificultam a abordagem desse tema no ambiente escolar. Durante muito tempo, a deficiência foi associada à ideia equivocada de que essas pessoas não vivenciam experiências relacionadas à sexualidade, o que contribuiu para a invisibilização de suas necessidades afetivas e sociais.

Entretanto, estudos na área da educação inclusiva apontam que alunos com deficiência intelectual também passam por processos de desenvolvimento semelhantes aos de qualquer outro indivíduo. Nesse sentido, Mantoan (2003) afirma que a inclusão escolar envolve reconhecer a singularidade de cada estudante e promover práticas pedagógicas que possibilitem sua participação plena no processo educativo. Dessa forma, a abordagem da sexualidade também deve ser considerada como parte do desenvolvimento integral desses alunos.

A ausência de orientação adequada sobre sexualidade pode gerar dificuldades nas relações interpessoais, além de aumentar situações de vulnerabilidade. Por esse motivo, torna-se fundamental que a escola ofereça espaços de diálogo e aprendizagem que permitam aos estudantes compreender melhor o próprio corpo, desenvolver autonomia e construir relações baseadas no respeito. A educação, nesse sentido, desempenha um papel essencial na promoção de ambientes escolares mais seguros e inclusivos.

A formação de educadores representa um aspecto fundamental para que a sexualidade seja trabalhada de maneira adequada no contexto escolar. Muitos professores relatam dificuldades para abordar esse tema, especialmente na educação especial, onde as especificidades dos alunos exigem estratégias pedagógicas diferenciadas e maior sensibilidade por parte dos profissionais da educação.

De acordo com Cunha (2017), um dos principais desafios enfrentados pelos educadores está relacionado à ausência de formação específica sobre sexualidade durante

VEMGES & III SICODE

Encontro Maranhense Sobre Gênero,
Educação e Sexualidades

Simpósio Nacional Corpos e
Diversidade na Educação

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

 [gesepe.ufma](https://www.instagram.com/gesepe.ufma)

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



sua formação inicial e continuada. Essa lacuna pode gerar insegurança e receio ao lidar com situações que envolvem comportamentos, dúvidas ou manifestações relacionadas à sexualidade no ambiente escolar.

Nesse contexto, torna-se necessário investir em processos formativos que ofereçam aos educadores conhecimentos e ferramentas pedagógicas capazes de auxiliá-los na abordagem desse tema. Pereira (2019) destaca que práticas pedagógicas que consideram a diversidade e promovem o diálogo contribuem significativamente para a construção de ambientes educacionais mais inclusivos e respeitosos.

Além disso, as legislações educacionais brasileiras também reforçam a importância de uma educação que valorize a diversidade e promova o desenvolvimento integral dos estudantes. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) estabelece princípios voltados à formação cidadã e ao respeito às diferenças, o que inclui a necessidade de discutir temas que fazem parte da vida e do desenvolvimento dos alunos. Nesse sentido, a legislação educacional brasileira também reconhece o direito à educação inclusiva e à promoção de práticas pedagógicas que considerem a diversidade presente no contexto escolar. A Constituição Federal de 1988 assegura a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, garantindo igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Além disso, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) reforça o direito das pessoas com deficiência a uma educação inclusiva em todos os níveis de ensino, assegurando condições que favoreçam o desenvolvimento pleno e a participação social. No âmbito das políticas educacionais, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) também orienta a organização dos sistemas de ensino para garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência no ensino regular.

VEMGES & III SICODE

Encontro Maranhense Sobre Gênero,
Educação e Sexualidades

Simpósio Nacional Corpos e
Diversidade na Educação

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

 [gesepe.ufma](https://www.instagram.com/gesepe.ufma)

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026

Evento híbrido



Dessa forma, fortalecer a formação de educadores para trabalhar a sexualidade no contexto da educação especial representa um passo importante para a construção de práticas pedagógicas mais conscientes, inclusivas e alinhadas às necessidades dos estudantes.

Considerações Finais

A discussão apresentada neste trabalho buscou refletir sobre a sexualidade no contexto da educação especial, com foco nos alunos com deficiência intelectual e nos desafios enfrentados pelos educadores ao abordar esse tema no ambiente escolar. O objetivo foi discutir a importância de compreender a sexualidade como parte do desenvolvimento humano e reconhecer a necessidade de que essa temática seja tratada de forma responsável, educativa e inclusiva na escola.

Ao longo da análise, observou-se que a sexualidade faz parte da vida de todos os indivíduos e também está presente no cotidiano das instituições de educação especial. No entanto, ainda existem dificuldades relacionadas à falta de formação dos educadores, aos preconceitos sobre o tema e às inseguranças presentes no ambiente escolar.

Dessa forma, destaca-se a importância de fortalecer a formação docente e promover práticas pedagógicas que considerem a sexualidade como parte do desenvolvimento dos estudantes. Espera-se que essa reflexão contribua para a construção de ambientes escolares mais preparados para tratar do tema com respeito, inclusão e responsabilidade.

Referências

VEMGES & III SICODE

Encontro Maranhense Sobre Gênero,
Educação e Sexualidades

Simpósio Nacional Corpos e
Diversidade na Educação

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

 **gesepe.ufma**

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026

Evento híbrido



BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 16 jun. 2020.

CUNHA, V. R. **Educação e sexualidade: desafios e perspectivas na formação de professores.** 2017.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

NICOLAU, S. S. **Educação sexual: uma questão de direitos humanos.** 2015.

PEREIRA, M. A. **Sexualidade e educação: um diálogo necessário.** 2019.